



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

PORTARIA Nº 33/2025

BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAUDIR ABREU DA ROSA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o Parecer apresentado pelos membros integrantes da **Comissão de Inventário Patrimonial**, nomeada através da Portaria nº 027/2025, no qual, apresentam favorável que os respectivos bens patrimoniais inservíveis, sejam baixados do patrimônio da Câmara Municipal de Sonora/MS, para posterior transferência para o Executivo Municipal.

Considerando, o acúmulo de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Sonora/MS, que se encontra em estado deplorável de conservação, tendo em vista que o valor de reparação dos referidos bens são inviáveis e ultrapassam valor de mercado;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam baixados da categoria de bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Sonora/MS, os bens móveis inservíveis abaixo relacionados:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO	VALOR	CUSTO PARA CONCERTO
00063	Arquivo com 2 portas de vidro	Inservível	R\$ 160,50	Custo de concerto inviável
00019	Armário 2 portas cinza	Inservível	R\$ 81,28	Custo de concerto inviável
00560	Balcão de madeira com mármore	Inservível	R\$ 446,70	Custo de concerto inviável
00561	Balcão de madeira com mármore	Inservível	R\$ 446,70	Custo de concerto inviável



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

00084	Arquivo suspenso cinza com 4 gavetas	Inservível	R\$ 112,68	Custo de conserto inviável
00453	Impressora Kyocera KM2810	Inservível/Antiga	R\$ 432,22	Custo de conserto inviável
00318	Impressora HP laser JET P1505	Inservível	R\$ 240,02	Custo de conserto inviável
00122	Longarina de 3 lugares vinil preto	Inservível	R\$ 196,18	Custo de conserto inviável
00134	Longarina de 3 lugares vinil preto	Inservível	R\$ 232,04	Custo de conserto inviável
00143	Longarina de 3 lugares vinil preto	Inservível	R\$ 196,18	Custo de conserto inviável
00159	Longarina de 3 lugares vinil preto	Inservível	R\$ 232,04	Custo de conserto inviável
00160	Longarina de 3 lugares vinil preto	Inservível	R\$ 232,04	Custo de conserto inviável
00238	Longarina de 3 lugares vinil preto	Inservível	R\$ 196,18	Custo de conserto inviável
00240	Longarina de 3 lugares vinil preto	Inservível	R\$ 196,18	Custo de conserto inviável
00184	Balcão de madeira com mármore	Inservível	R\$ 1312,44	Custo de conserto inviável
00185	Balcão de madeira com mármore	Inservível	R\$ 1312,44	Custo de conserto inviável
00637	Microfone sem fio duplo de mão UHF LYCO 02MM	Não funciona	R\$ 299,16	Custo de conserto inviável
00638	Microfone sem fio duplo de mão UHF LYCO 02MM	Não funciona	R\$ 299,16	Custo de conserto inviável

ARTIGO 2º- Para efeito de escrituração contábil, a baixa dos bens móveis deverá ser pelo valor atual constado no registro patrimonial de cada bem, conforme levantamento da **Comissão de Inventário Patrimonial**, nomeada através da Portaria nº 027/2025, conforme descrito na tabela do artigo anterior.

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sonora/MS, 02 de setembro de 2025.

LAUDIR ABREU DA ROSA JUNIOR
Presidente da Câmara